



EMBRAPA | EPAMIG/ILCT

Faculdade de Farmácia
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3808
E-mail: mestrado.leite@ufjf.edu.br

EDITAL Nº 01/2022 – PPGCTLD

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o presente edital referente à seleção de **01 (uma)** bolsa para discente do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1 Somente poderão se inscrever os candidatos que satisfizerem os cinco critérios discriminados abaixo:

I. Estar regularmente matriculado no Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados – Turma 2021 e Turma 2022.

II. Comprovar dedicação exclusiva;

III. Não possuir vínculo empregatício;

IV. Ter domicílio na cidade de Juiz de Fora;

V. Não acumular bolsa de outra fonte;

1.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 24 a 27 de maio de 2022, de forma online por meio do envio de toda a documentação para o endereço eletrônico mestrado.leite@ufjf.edu.br.

Os documentos necessários para a inscrição são:

I. Preenchimento da ficha de inscrição (Modelo em anexo);

II. Comprovante de residência;

III. Currículo *Lattes* e Planilha de Avaliação Curricular do Candidato (Modelo em anexo) preenchida, comprovada e assinada pelo candidato. Os comprovantes devem ser numerados de acordo com o item da planilha a ser pontuado. Somente serão pontuadas as atividades descritas na planilha e comprovadas.

IV. Termo de Compromisso de disponibilidade de horário emitida pelo candidato (Modelo em anexo);

Os documentos conforme descritos acima deverão ser digitalizados e reunidos em um único arquivo PDF na sequência descrita. O arquivo único dos documentos digitalizados deve ter boa qualidade/resolução, de modo a permitir uma visualização adequada de todas as informações contidas nos documentos.

2. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção será conduzido pelo Colegiado do Curso de acordo com a análise do currículo, de caráter classificatório, que consistirá na avaliação do Currículo *Lattes* e da Planilha de Avaliação Curricular do Candidato.

Em caso de empate dos candidatos e havendo maior número de candidatos que bolsas, o desempate será feito considerando a maior nota no item “Atividades Profissionais na área do Programa”.

3. DO COMPROMISSO E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA:

I. Possuir dedicação exclusiva às atividades do Programa para atividades de pesquisa sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;

II. Executar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com o Orientador e a Coordenação;

III. Assinar Termo de Compromisso na Coordenação.

IV. Atestar, semanalmente, frequência nas atividades discriminadas no Plano de Atividades, a partir do controle efetuado pela Coordenação de Curso.

V. Ter frequência igual ou superior a 80% na execução do Plano de Atividades em cada mês de vigência da bolsa.

4. DO VALOR DA BOLSA:

O candidato selecionado terá direito a receber uma bolsa mensal no valor de **R\$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais).

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Os casos não previstos neste edital serão analisados e deliberados pelo Colegiado do Curso.

5.2 Caso a bolsa, por quaisquer motivos, não seja direcionada ao Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da Universidade Federal de Juiz de Fora, por decisões da Administração Superior da UFJF, este edital e a seleção de candidatos dele decorrente será automaticamente cancelada.

5.3 A inscrição na seleção da bolsa implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente edital.

5.4 O presente Edital tem a vigência de um ano.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2022.

Prof^ª. Dr^ª. Mirian Pereira Rodarte

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da UFJF